



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº032/2025.

Tocantínia - TO, 05 de junho de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Rafaela Monteiro Aires Parente , lotada como Monitora Escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, com o objetivo de participar da Formação de Professores de Educação Física - Futsal .

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema - TO, nos dias 05 a 07 de junho de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) valor unitário de R\$:200,00 (duzentos reais) sendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 05 de junho de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b722a-18062025093631**